

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNAMENTAL COMUNICADO

PROJETO DE AUTORIA DO PREFEITO CRIVELLA, QUE VAI IMPLEMENTAR NOVA POLÍTICA DE INCLUSÃO NO RIO, É APROVADO NA CÂMARA DOS VEREADORES

Construído por especialistas e representantes de pais de alunos com deficiência e revisado recentemente por um Grupo de Trabalho formado por representantes de diversos segmentos, o Projeto de Lei Substitutivo ao PL 593/2017, que apresenta proposições fundamentais para implementação no Município do Rio de Janeiro de uma política de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão de verdade, foi aprovado pelos vereadores na Câmara Municipal nesta terça-feira, dia 6. De autoria do prefeito Marcelo Crivella, o projeto de lei lista diretrizes para que o Município formule ações para adaptar a rede de educação aos alunos com deficiência.

- Há uma máxima que diz que, diferentemente dos outros pais, que preparam os filhos para o mundo, os pais de crianças com deficiência têm que preparar o mundo para os seus filhos. E, agora, aqueles pais que começaram a discutir esse projeto com a gente lá atrás estão mais uma vez vivenciando isso na prática. Como, aliás, já o fazem todos os dias - afirmou o secretário da Casa Civil, Paulo Messina, que ajudou a coordenar o trabalho junto aos pais de alunos desde o início da construção do projeto. Entre as diretrizes apresentadas no projeto, está o foco para garantir a prioridade na matrícula e vaga para crianças com deficiência na Educação Infantil, modalidades Creche e Pré-escola, e para jovens e adultos com deficiência nos EJAS diurnos, destacando a manifestação expressa da família e do próprio aluno nas decisões sobre o seu processo escolar. Outra medida do projeto é a ampliação do número de Salas de Recursos Multifuncionais - até ser alcançada a meta de uma por Unidade Escolar - além da ampliação da jornada de trabalho do professor de Atendimento Educacional Especializado, de modo que este possa se dedicar ao acompanhamento dos alunos com deficiência em seu turno e contraturno escolar.

A proposta também trata da consolidação do cargo de Agente de Apoio à Educação Especial e do profissional instrutor e intérprete da Língua Brasileira de Sinais como profissionais de apoio pedagógico aos alunos com deficiência, tendo em vista o crescente número de matrículas na Rede Pública Municipal. A garantia das disciplinas de linguagens artísticas, educação física, língua estrangeira e demais projetos de relevância à Educação Especial aos alunos matriculados em classes e escolas especiais também é prevista no projeto como um objetivo a ser buscado pelo município, assim como a articulação das políticas educacionais com as demais políticas públicas, no sentido de oferecer condições de continuidade dos processos de aprendizagem aos alunos que estão acima da faixa etária de escolarização obrigatória.

Crivella convocou todos os concursados para o cargo de agentes de apoio à Educação Especial

Desde que assumiu, o prefeito Marcelo Crivella deixou claro que a educação especial receberia atenção prioritária em seu governo. Não é a toa que um dos primeiros atos no cargo foi a convocação de 301 agentes de apoio à educação especial. De lá pra cá, a Prefeitura já convocou todos os Agentes de Apoio à Educação Especial do banco do concurso, cerca de 1.500 aprovados.

- A convocação dos agentes (Agentes de Apoio à Educação Especial) é um compromisso da Prefeitura. A presença deles em sala é uma das premissas que tornam a inclusão possível - afirmou Messina.

RIOTUR - EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A COMUNICADO CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS - CARNAVAL RIO SENSATION

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, torna pública a convocação dos interessados em apresentar propostas ao CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS - CARNAVAL RIO SENSATION para realização da atração.

Os proponentes interessados poderão obter o presente instrumento e seus anexos na Diretoria de Operações da RIOTUR, situada na Avenida das Américas, 5.300, 3º andar, Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, a partir do dia 08/11/2018, podendo, alternativamente, obtê-lo através do e-mail selecao publica.riotur@gmail.com.

As Empresas interessadas em apresentar proposta, deverão comunicar até às 17h do dia 23 de novembro de 2018, através do e-mail selecao publica.riotur@gmail.com.

As propostas serão apresentadas presencialmente, em reunião com a Comissão de Seleção Interna, que será realizada no dia 26 de novembro de 2018, a partir das 10h.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2018.

Marcelo Alves
Presidente - RIOTUR

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO nº : 01/220.590/2018

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso nº 060/2018-F/SUBPA

ASSINATURA: 25.10.2018

VALOR: Não Oneroso.

PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a RIOTUR, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo o imóvel situado na Rua Marques de Sapucaí, s/nº, denominado Passarela Professor Darcy Ribeiro - Sambódromo, com área aproximada de 94.507,46m², com a seguinte descrição; frente voltada para o alinhamento da Avenida Presidente Vargas; direita confrontando com o Viaduto São Sebastião; Rua Benedito Hipólito, rua esta que corta o terreno da esquerda para direita; Avenida Trinta e Um de Março; Avenida Salvador de Sá, avenida esta que corta o terreno da direita para a esquerda; e Rua Frei Caneca; fundos voltados para o alinhamento da Rua Frei Caneca; esquerda confrontando com o terreno da 1ª e 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso; com a Rua Benedito Hipólito, rua esta que corta o terreno para a direita; Rua Comandante Maurity; Rua Julio do Carmo; terreno do prédio do Camarote Club Arpoard; Travessa Pedregais e Rua Tomás Rabêlo, vias estas que cortam um trecho do terreno; Travessa Onze de Maio; Avenida Salvador de Sá, avenida esta que corta o próprio da esquerda para a direita; e Travessa Senhor dos Matosinhos, conforme constante do croqui anexo, que passa a fazer parte integrante do presente termo.

RAZÃO: Dispensa.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO

ATA SUMÁRIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO EXERCÍCIO DE 2018

1- DATA, HORA E LOCAL: Em 21 de setembro de 2018, às 15h00min, na sala de reunião da Presidência do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455/Anexo, 11º andar - Cidade Nova - Nesta Cidade.

2- MEMBROS PARTICIPANTES: Sebastião Antonio das Neves Santos - Presidente do Conselho Fiscal (CF), Dalton Henrique Mota Ibero - membro e Adelfo Feliciano da Silva - membro.

3- CONVIDADOS: Fábio Luiz Lopes Ferreira - Chefe de Gabinete da Presidência, Fernanda Nunes Leiroz - Diretora da Diretoria de Administração e finanças- Marcia Ferreira Ferraz - Coordenadora de Processo I, Cristiano Augusto Desiberati - Técnico de Contabilidade, Ednalva Maria Mariano Consuli - Auditora-Chefe do PREVI-RIO, Cintia de Almeida Pena - Assistente I de Auditoria e Marcus Vinicius B. Souza Diretor de Investimentos da PREVI-RIO.

4- PAUTA:

1. Informações sobre as recentes medidas adotadas (Decreto 44283/2018 e Projeto de Lei) e a expectativa de sua repercussão nas contas do FUNPREVI:

a) Situação na Câmara da taxação dos inativos após aprovação em 1ª instância. Situação do projeto de Lei 855/2018 que tratava dentre outros, os seguintes assuntos: A revogação da quitação dos débitos do Município com o Previ-Rio, o caso dos celetistas transformados em estatutários, sendo responsabilidade do Tesouro, e a exclusão do limite no que se refere ao teto da contribuição suplementar (fui informado na última Ata que seria suprimido do Projeto de Lei).

b) Quais medidas serão adotadas em caso de adiamento ou não aprovação do projeto de Lei 855/2018.

c) Situação das aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ, nova data de entrega 04/12/2018, situação dos cálculos pela Subsecretaria de Serviços compartilhados.

2. Entrega do relatório final de avaliação atuarial de 31/12/2017. Ainda com relação à parte atuarial:

a) Como está estruturação da área de inteligência recém-criada?

b) Quais as principais funções?

c) Qual a principal contribuição esperada e do seu impacto na gestão do fundo?

3. Pendências dos RAG'S 359,407 e 408/2017 e RAG. 262/2018 conforme a seguir:

a) Situação do registro contábil de R\$ 23 milhões (RAG 359) já houve validação auditoria interna. Perguntar a Ednalva.

b) Distorções da conta "Créditos tributários" e sua respectiva contrapartida, levantamento das contribuições previdenciárias (servidor / patronal) (RAG 407). Quais foram os desdobramentos do levantamento efetuado para as contribuições patronais desde 2011. Com relação a contribuição dos servidores, como está a implementação da rotina de cobrança via DARM.

c) Cobrança junto ao município da diferença com atualização monetária para capitalização prevista na lei 5.300, e se foram assinadas as avaliações das deliberações 880 e 889/2017 por todos os membros designados (RAG 408)

d) RAG 262/2018 se serão adotadas as oportunidades de melhoria tornando o certame mais transparente, nos próximos sorteios da creche (vide pag. 15 RAG).

e) Situação das diligências do TCMRJ.

4. Com relação às movimentações patrimoniais relevantes de março a maio:

a) Explicação pela Gerência de Contabilidade sobre o funcionamento da conta contábil 1138299904 (Direitos a Receber de Royalties) em relação às apropriações e as baixas.

b) Esclarecimento do decréscimo de R\$ 101.703.947,60 da conta 22911010101 - Receita a apropriar Santander em maio 2018.

c) Esclarecimentos sobre o processo 5502707/2016 no valor de R\$ 423.505,89 da conta diversos responsáveis em apuração c.c. 11381020101, pendente desde dezembro 2017.

5. Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de maio a agosto/2018.

6. Informações sobre as deliberações do COMIN de junho/2018 a agosto/2018, com impacto sob o aspecto econômico e/ou contábil relevante.

7- Situação atual quanto à entrega do terreno ao Consulado Americano, eventuais desdobramentos da transação imobiliária ocorrida, devolução da caução.

8- Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos.

a) Situação do empréstimo do Governo do Estado do RJ, e se já houve algum acordo a respeito do valor a ser registrado.

b) Situação do processo 05/508548/1999 que estava na PGM, e do processo 05/502347/2002, se já houve elaboração do Termo de Referência.

c) Se já houve a aprovação da prestação de contas de 2017 pelo CAD.

9) Esclarecimentos sobre a Licitação do Clube dos Servidores

a) Situação das Obras

b) Valor da locação e planos de aplicação destes recursos.

10) Assuntos Gerais.

I - Relação de Documentos a serem apresentados, para análises desse colegiado:

a) Balancete de Verificação (Contábil) das Contas Patrimoniais e de Resultado dos meses de junho/18 a agosto/18 (PREVI-RIO, FUNPREVI e FASS);

b) Últimas Atas das reuniões realizadas pelo CAD e COMIN.

5- DELIBERAÇÕES: Inicialmente o novo Membro do Conselho Fiscal, o Sr. Adelfo Feliciano da Silva, substituído do Sr. Paulo Sérgio Siqueira Bastos, foi apresentado aos convidados da PREVI-RIO. Aberta a sessão, foram iniciadas as discussões sobre os pontos da pauta:

1. Informações sobre as recentes medidas adotadas (Decreto 44.283/2018 e Projeto de Lei) e a expectativa de sua repercussão nas contas do FUNPREVI.

Situação Atual:

a) Segundo informações da Sra. Fernanda o projeto de Lei no 59/2018 que tramitava em Câmara tratando da taxação dos inativos, foi aprovado em votação na segunda instância e convertido em Lei Complementar no 193 de 24/07/2018, porém em respeito ao princípio da anterioridade nonagesimal (noventena) o mesmo só terá efeito financeiro a partir de dezembro referente ao desconto relativo a competência de novembro 2018.

b e c) Segundo informações da Sra. Fernanda Leiroz, o Projeto de Lei 855/2018 foi arquivado e o mesmo, será substituído por novo projeto que já foi proposto pelo PREVI-RIO, através de sua diretoria à Procuradoria Geral do Município, que ficou responsável pela nova redação. Segundo informação, constará em suas proposições: revogação da quitação dos débitos do Município com o Previ-Rio, caso dos celetistas transformados em estatutários, sendo responsabilidade do Tesouro, e a exclusão do limite no que se refere ao teto da contribuição suplementar e outras pendências do Tesouro com o FUNPREVI pontuadas por este Conselho em Atas anteriores e ainda novas situações que possam surgir. O novo projeto produzido será entregue ao Sr. Messina e submetido posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito, sendo que a Sra. Fernanda Leiroz não sabe informar se será aberto novo canal de comunicação com o Movimento Unificado dos Servidores Públicos Municipais - MUDSPM para discussão. A Sra. Fernanda informou ainda que a iniciativa de um novo projeto seria a medida mais adequada para enfrentar os déficits financeiros e a consequente ultrapassagem dos limites de gastos determinados na LRF, devido aos crescentes aportes financeiros que serão necessários serem efetuados pelo Tesouro Municipal ao FUNPREVI.

d) Quanto à situação das aposentadorias não Homologadas pelo TCMRJ, nova data será 04/12/2018, situação dos cálculos pela Subsecretaria de Serviços compartilhados, a Sra. Fernanda Leiroz informou que o serviço vem sendo realizado, mas devido a grande quantidade de processos cerca de 6.000 somente na Educação, a previsão esperada da aplicação dos cálculos, constando inclusive da LOA será em janeiro de 2019.

2. Estruturação da área de inteligência, principais funções, Contribuições esperadas, impactos na gestão do fundo (letras a,b,c).

Situação Atual:

A Sra. Fernanda informou que foram contratadas duas pessoas com formação em atuação (cargos comissionado) e vasta experiência na área atuarial e quatro pessoas para auxiliarem nos trabalhos desenvolvidos, que dentre outros, terão como objetivos: analisar a avaliação atuarial anual a ser apresentada pela empresa a ser contratada pela Previ-Rio,

através de licitação para esta finalidade. Esta licitação encontra-se em fase de cotação de preços; efetuar estudos e produzir relatórios gerenciais com base no banco de dados existentes sobre beneficiários do FUNPREVI de visões prevendo cenários futuros e tendências, na curva de obtenção de benefícios a serem concedidos pelo FUNPREVI. Como resultado do início deste trabalho foi detectado através de estudos que, em alguns órgãos da PCRJ (Comlurb e Guarda Municipal) foi concedido grande número de aposentadorias por invalidez, fato já relatado ao Órgão responsável pela perícia médica. Os trabalhos realizados pela Coordenadoria de Inteligência serão disponibilizados no site do Previrio. A área está trabalhando na produção de um sistema próprio do Previrio para fazer os cálculos atuariais de forma independente, o que possibilitará inclusive fazer simulações de cálculos e seus impactos futuros. O Sr. Fábio Luiz Lopes Ferreira informou que no próximo mês estará disponibilizando no site do Previrio os trabalhos realizados e com estatísticas desde o início do ano de 2018, incluindo análise de como se comportou a folha das aposentadorias e também análise das aposentadorias por invalidez, que inclusive será utilizada para informar os órgãos para a tomada de decisão e regularizações. Esta área de inteligência está trabalhando para cruzar os aposentados e pensionistas do Previrio com o banco do INSS e outros.

3. Pendências dos RAGs 359, 407 e 408/2017 e 262/2018
Situação Atual:

a) A Sra. Ednalva informou que este assunto será objeto de Follow up posterior. b) Em relação aos desdobramentos do levantamento das contribuições patronais em atraso desde 2011, já foram efetuados alguns pagamentos pelo Tesouro Municipal e a Sra. Ednalva informou que este assunto será objeto de follow up. A Sra. Fernanda informou que enviará os comprovantes de pagamentos já efetuados pelo Tesouro; em relação a implantação da rotina dos DARMS a Sra. Fernanda informou que já houve contato entre os TIs da PREVI-Rio com os da Fazenda visando a implantação faltando apenas a implantação pela Procuradoria, mas que até o final do ano estaria em operação; c) Cobrança junto ao Município da diferença atualização Monetária prevista na Lei 5.300 segundo informação da Sra. Fernanda este assunto também será contemplado no novo projeto a ser entregue ao Sr. Messina (vide item 1 letra a da pauta); quanto a falta de assinaturas de todos os membros nas deliberações, foi informado pela Sra. Fernanda que o Sr. Marcos Vinicius não assinou devido a um conflito de competência mas, que as avaliações citadas possuem o número mínimo de cinco assinaturas; d) quanto as oportunidades de melhoria Rag. 262/2018, serão encaminhadas para a Subsecretaria de Serviços Compartilhados, nova responsável pelos próximos certames dos sorteios da creche; e) Situação das diligências do TCM foi informado que só existe uma pendência em relação há uma diligência sobre o Edital da alienação dos lotes recebidos pela PREVI-RIO, mais está em dia quanto ao prazo de atendimento.

4) Com relação às movimentações relevantes de março a maio:
Situação Atual:

a) Explicação do funcionamento da conta contábil 11382999904 a Sra. Fernanda informou que o setor contábil da Previ-Rio recebe mensalmente planilha da CIP (Coordenadoria de Inteligência Previdenciária), informando que os valores das entradas referem-se a correção monetária da dívida R\$ 391.000.000,00 de Royalties não repassados pelo Município do ano de 2015 (atualmente dívida está em 100.000,00,00), bem como o repasse da previsão anual que este ano 2018, já foi todo repassado ao Funprevi, estes valores foram originados da aplicação da Lei 5.300 e; as baixas que são os repasses efetuados pelo Tesouro. O conselho recebeu cópia da planilha contendo descrição da movimentação dos valores; b) Decréscimo de 101.703.947,60 refere-se a um lançamento invertido em 04/2018 lançado corretamente em 05/2018; c) esclarecimentos do processo 5502707/2016, a Sra. Fernanda informou se tratar de registro de 50% da dívida de Laudênio do Terreno que foi vendido ao Consulado Americano, segundo informação o valor será baixado provavelmente em setembro 2018.

5. Informações, pela DAF ou suas gerências, sobre o comportamento do fluxo de caixa de maio a agosto/2018. **Situação Atual:** A Sra. Fernanda informou que já se encontra publicado no site do PREVI-RIO, qualquer observação deste Conselho será objeto de pauta na próxima reunião.

6. Informações sobre as deliberações do COMIN de junho a agosto, com impacto sob aspecto econômico e/ou contábil relevante. **Situação Atual:** A Sra. Fernanda informou que através de uma tratativa do Sr. Marcus com o Banco do Brasil, houve uma redução do prazo de oferta pública para venda de ações em leilão, de duas semanas para dois dias, fato que resultou na venda de 50% das 19.000 ações pendentes, espera-se que com este procedimento até o final de ano não haja mais ações em carteira.

7. Situação atual quanto a entrega do terreno ao Consulado Americano; O Sr. Marcus informou que a obra sofreu um atraso, devido a um imprevisto, foi encontrada uma tubulação de incêndio que deveria ser retirada e não estava no orçamento inicial, mas o problema já foi resolvido, e a previsão é que a obra termine em aproximadamente duas ou em até 3 semanas e a garantia de 2.000.000,00 liberada.

8. Pendências da última reunião - apresentação de esclarecimentos e documentos. **Situação Atual:**

a. Situação do empréstimo do Governo do Estado Fernanda, a Sra. Fernanda informou que o Estado fez uma proposta, a PGM não aceitou, e o assunto permanece como pendência, aguardando nova proposta.
b. Com relação ao processo 05/508548/1999 que estava na PGM a Sra. Fernanda informou que constava uma informação para arquivamento do mesmo, ocorre que não houve manifestação neste sentido no processo, e o mesmo foi enviado para a jurídica para se manifestar sobre o ocorrido; quanto ao processo 05/502347/2002 se houve elaboração do Termo de Referência, Segundo informação da Sra. Fernanda houve o cancelamento do Termo, que foi substituído por um processo de reconhecimento de dívida, cuja sindicância já está concluída, contemplando valores contabilizados até agosto, a partir deste mês até dezembro de 2018, já existe valor empenhado, no ano de 2019 provavelmente será implantada a rotina de emissão de DARMS.
c. Se já houve a aprovação da prestação de contas de 2017 pelo CAD - Segundo o Sr. Fábio a aprovação das contas foi tratada na 131ª reunião do CAD.

9- Esclarecimentos sobre a Licitação do Clube dos Servidores, situação das obras, valor da locação e aplicação dos recursos - **Situação Atual:** Foi informado pela Diretoria, que as obras serão concluídas pela Smart Fit em outubro, o valor do aluguel será de R\$ 30.000,00 mensais e os recursos serão aplicados exclusivamente na manutenção do Clube dos Servidores, o prazo de permissão de uso será de 10 (dez) anos. Sr. Bruno informou que a Smart Fit concederá dois meses grátis para o servidor e que irá cobrar R\$ 89,90 pelo o serviço e que enquanto não individualizar as contas de concessionárias referentes o Clube a Smart Fit irá pagar as contas integrais do mesmo.

10 - Assuntos Gerais:
Foram entregues as últimas Atas das Reuniões do CAD e do COMIN, os balancetes (financeiros, patrimoniais e orçamentários), bem como os fluxos de caixa se encontram publicados no site do PREVI-RIO.

12 - A Próxima reunião ordinária ficou agendada para 21/12/2018 - 15 horas.

Sebastião Antonio das Neves Santos Presidente	Dailton Henrique Mota Ibero Membro	Adelmo Feliciano da Silva Membro
--	---------------------------------------	-------------------------------------

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO DA 135ª SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Nº 3.344/01 e no artigo 11 da Deliberação Nº 01/04 - Regimento do CAD, convocamos os senhores membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a 135ª Sessão Ordinária a realizar-se em 13/11/2018, terça-feira, às 15h, no 13º andar do Centro Administrativo São Sebastião, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Apreciação das Atas Sumárias da 134ª Sessão Ordinária e da 24ª Sessão Extraordinária do CAD;
2. Apresentação do Boletim Estatístico dos Aposentados Segurados do FUNPREVI, elaborado pela Coordenadoria de Inteligência Previdenciária;
3. Apresentação do Boletim Estatístico dos Pensionistas Segurados do FUNPREVI, elaborado pela Coordenadoria de Inteligência Previdenciária;
4. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2018.
Bruno de Oliveira Louro
Secretário do Conselho de Administração

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/11/2018

Processo: 01/506.024/2018
Licitação: Pregão Eletrônico nº: 411/2018
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E INSUMOS DURANTE 24 MESES

1. Conhecidos os termos da Ata de Apreciação de Recurso, assim como os documentos apensados ao Processo 01/506.024/2018, RATIFICO os procedimentos adotados.
2. Conhecer os recursos interpostos pelas empresas SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. e POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA.
3. ACATAR o recurso da empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. e ACATAR PARCIALMENTE o recurso da empresa POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA e INABILITAR a empresa REPROCÓPIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/11/2018

Processo: 01/506.024/18 - Contratação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais, incluindo serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e insumos - Declaro **REVOGADA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO** a Licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/18**, conforme art. 49 da Lei 8.666/93.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 07/11/2018

PROCESSO: 01/507.172/2018
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 534/18
OBJETO: Aquisição de Copos d'água mineral

ERRATA Nº 2

No edital item 14 (A) Documentação Relativa à Habilitação jurídica.

Onde se lê:

(A.10) As Licitantes que se encontrem.....fazendo uso do modelo do Anexo IV deste edital.

Leia-se:

(A.10) As Licitantes que se encontrem.....fazendo uso do modelo do Anexo X deste edital.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
COMUNICADO
ATENDIMENTO DO PROCON CARIOCA
SERÁ EM CAVALCANTI E VIGÁRIO GERAL

Nesta quinta-feira, 8 de novembro, o atendimento itinerante do Procon Carioca está em Cavalcanti e em Vigário Geral. Os técnicos esclarecem dúvidas e registram queixas dos consumidores das 10 às 16 horas. O endereço de Cavalcanti é a Rua Herculano Pena, ao lado do Posto de Atendimento Médico (PAM) do bairro. Em Vigário Geral, a população está sendo atendida na Praça Católica da Rocha. Identidade, CPF, comprovante da compra do produto ou do serviço contratado, como boleto, nota fiscal ou recibo, e comprovante de residência são os documentos necessários para registros de reclamações. As demandas são enviadas às empresas, que devem responder ao Procon Carioca em até dez dias. O consumidor recebe retorno em até 30 dias. Outros canais de atendimento são o site www.rio.rj.gov.br/proconcarrioca; o Facebook e o Twitter: Procon Carioca; o telefone 1746 e o site www.1746.rio são outros canais de atendimento ao consumidor.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionado. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação aos Autos de Infração no prazo de 30 dias, no Protocolo desta Coordenadoria, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo sala 201.

AI	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
853432	EDUARDO AUGUSTO BASTER BEHRING	05/11/2018
853433	EDUARDO AUGUSTO BASTER BEHRING	05/11/2018
853434	DONNA JUCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BABIDAS LTDA ME	07/11/2018

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

A Kaibem Churrascaria e Restaurante Ltda., por seu representante legal Assunto: Cassação de Alvará de Licença para Estabelecimento
Processo: 04/100730/2018

Senhor Contribuinte:

Tendo em vista tratar-se de propositura de cassação do Alvará de Licença para Estabelecimento concedido a Kaibem Churrascaria e Restaurante Ltda., IM 0374972-0, empresa estabelecida na Rua Raimundo Correa, nº 34, Loja C - Copacabana, em razão de **funcionar com as instalações de exaustão mecânica de cozinha em condições inadequadas, oferecendo incômodos de odor e gordura a terceiros, conforme relatado no Ofício DTP/GEM nº 013/18**, científico o responsável acerca da medida extrema que está sendo proposta, prevista no artigo 57, inciso II, do Decreto 14827/16, concedendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias para oferecimento de defesa, se assim o desejar, em atendimento ao princípio constitucional contido no inciso IV do artigo 5º da Constituição Federal, que deverá ser juntada ao processo supramencionado, para análise e pronunciamento.

Em 22 de outubro de 2018